



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 29 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar o reembolso das despesas com a aquisição de 7 aparelhos telefônicos sem fio junto a loja MM Mercadomóveis de Quitandinha, no valor de R\$735,00, conforme nota fiscal e comprovante de pagamento anexos.

Note-se que a aquisição direta dos aparelhos telefônicos foi autorizada no Processo Administrativo 005/2020, Dispensa nº 003/2020, mas como a Casa não tem cartão bancário, e como a loja não emite boleto, esta servidora teve de realizar o pagamento direto do seu cartão de débito.

Assim, embora o pagamento tenha ocorrido no dia 22/01/2020, como somente no dia 28/01/2020 foi realizada a entrega dos aparelhos e da nota fiscal, somente agora é possível pleitear o ressarcimento da despesa.

Atenciosamente

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
Advogada OAB/PR 34192

MERCADOMOVEIS LTDA
AV. ELEUTERIO F ANDRADE, 1259
QUITANDINHA, QUITANDINHA, PR
CNPJ: 77.500.049/0118-49
22/01/2020

IE: 904.58413-48
16:47:18



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO
Via Cliente

REDE
ELO DEBITO C
COMPROV: 748713396 VALOR: 735,00
ESTAB:027425819 MERCADO MOVEIS
22.01.20-16:47:37 TERM:PV215412/220013
CARTAO: XXXXXXXXXXXX3529
AUTORIZACAO: 139635
ARQC:3187892957572E01
AID: A00000000305076020
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL.

(Sitef)

CPF/CNPJ : 00.942.397/0001-30
Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Operador : 13245 - VERIDIANA ROCHA DOS SANTOS

NAO E CUPOM FISCAL

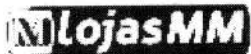


Recebemos de MERCADOMOVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - AV FERNANDES DE ANDRADE, 330 - PREDIO - CENTRO - QUITANDINHA-PR.
Emissão: 28/01/2020 Valor Total: R\$ 735,00

NF-e
Nº 000.006.780
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADOMOVEIS LTDA



AV. ELEUTERIO F ANDRADE, 1259
QUITANDINHA - QUITANDINHA - PR
CEP: 83840-000 - Telefone: (41)36231159

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.006.780
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0177 5000 4901 1849 5500 1000 0067 8010 0042

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200016489920 28/01/2020 08:59:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9045841348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
77.500.049/0118-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA	CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30	DATA DA EMISSÃO 28/01/2020
ENDEREÇO AV FERNANDES DE ANDRADE, 330 - PREDIO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 83840-000
MUNICÍPIO QUITANDINHA	UF PR	TELEFONE / FAX (41)36231443
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TOTAL APROX DOS TRIBUTOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 905,03
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 170,03	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,66	PESO LÍQUIDO 2,66

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI	VALOR APROX TRIBUTOS
1492.3.4	TELEFONE INTELBRAS S/FIO TS40 ID 4070350 PRETO BIVOLT	85171100	060	5405	UN	7,00	129,29	170,03	905,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RICMS/PR 1980 DE 2007 - ART. 481A A 481D - OUIVORIA 0800 420 420
Observação: OUIVORIA 0800 420 420
Processo: 5201 / Processo M.: 9373 / CLIENTE CIENTE QUE PRODUTOS SERAO ENTREGUE SOMENTE DIA 29/01/20 VENDA WEB 10642777.PV 11442597 / CLIENTE CIENTE QUE PRODUTOS SERAO ENTREGUE SOMENTE DIA 29/01/20 / Vendedor: 6308896 RUOMILA RITILE FERREIRA WENC / Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA / Complemento do Endereço: PREDIO // Total aproximado de tributos municipais: 0,00 // Total aproximado de tributos federais: 0,00 // Total aproximado de tributos estaduais: 0,00 // Val. Aprox. dos tributos: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT / F. Inf. 114, Pedido(s): 42597

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista que a servidora realizou pagamento para despesas da Câmara com recursos próprios, determino a abertura do processo administrativo para proceder ao reembolso.

Antes, remeta-se à Solicitação ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 31 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 009/2020.

Remeta-se ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade.

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

Quitandinha, 31 de janeiro de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira a fim de reembolsar a Servidora Maria Fernanda, referente à compra direta de 07 (sete) aparelhos telefônicos, autorizada no Processo Administrativo 005/2020.

Preço Global Máximo: R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.06.00– Aparelhos e Equipamentos de Comunicação... R\$735,00

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


JOSÉ VOSNIACKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



PARECER Nº 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

Pedido de ressarcimento

Servidora interessada: Maria Fernanda Simões Bellei Kemp

PARECER

A servidora interessada pede ressarcimento do pagamento que realizou em exclusivo benefício da Câmara Municipal, valendo-se do seu cartão bancário pessoal, única forma possível para efetuar o pagamento relativo à compra direta de sete (7) aparelhos telefônicos sem fio para a própria a Câmara, mediante o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Como a compra deu-se junto à empresa local MM Mercadomóveis, que não emite boletos para pagamento bancário e como a Câmara Municipal não pode fazer pagamentos em moeda corrente, a servidora, "prestando um favor" para a Administração, valeu-se de seu cartão bancário pessoal para efetuar o pagamento devido em benefício exclusivo Câmara Municipal.

Ademais, a despesa foi realizada em conformidade com expressa previsão orçamentária e na forma legal prevista.

Muito embora a Câmara Municipal não tenha lei específica regulamentando a matéria, vigora no Município a Lei nº 605/2005, que prevê o regime de adiantamento aos servidores e o procedimento para reembolso de despesas.

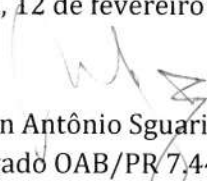
Em razão disso, tem-se que só é possível o desembolso até o limite de R\$2000,00 e que referida despesa deve ser medida de exceção, com serviços de terceiros ou despesas extraordinárias e urgentes ou despesas miúdas e de pronto pagamento, desde que previamente justificada.

Inequívoco que o pagamento beneficiou exclusivamente a Câmara Municipal e foi suportado pela servidora interessada, que, se não ressarcida despesa, configura-se plenamente o enriquecimento indevido da Câmara Municipal.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o ressarcimento em causa é devido à servidora interessada.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 12 de fevereiro de 2020


Nelson Antônio Sguarizi
Advogado OAB/PR 7.448



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando que há dotação no orçamento para aquisição dos aparelhos e que a aquisição ocorreu em nome da Câmara Municipal, bem como porque há parecer jurídico opinando pela legalidade do reembolso, AUTORIZO o reembolso da quantia de R\$735,00 em favor da servidora Maria Fernanda Simões Bellei Kemp.

À Secretaria de Administração para abrir processo de reembolso, bem como para viabilizar a restituição à servidora.

Após remeta-se a Controladoria Interna para análise e parecer.

Quitandinha, 12 de fevereiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo de reembolso, o qual passará a tramitar sob o nº 001/2020.

Remeto processo ao setor Contábil para proceder ao pagamento da quantia de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) em favor da servidora Maria Fernanda Simões Bellei Kemp.

Após o pagamento, remeta-se o presente para vistas da Controladoria Interna.

Atenciosamente

Quitandinha, 13 de fevereiro de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo

G338201633313722013
20/02/2020 16:37:38**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4755-4
Conta corrente 5409-7 QUITANDINHA CAM MUNICIPAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1525 CANDIDO DE ABREU
Conta corrente (com DV) 1202946
CPF 005.465.409-29
Nome favorecido MARIA FERNANDA SIMOES BELLEI KEMP
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.010
Valor 735,00
Data transferência 20/02/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB CB52525BAF3970DD

Assinada por JC881229 JOSE V RIBEIRO
JC881230 MARCOS A A LEMOS

20/02/2020 16:36:07

20/02/2020 16:37:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC881230 MARCOS A A LEMOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE REEMBOLSO DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2020

PROCESSO DE REEMBOLSO 001/2020

SERVIDOR SOLICITANTE: MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP

VALOR TOTAL: R\$ 735,00

DATA DO GASTO: 22/01/2020

DATA DO REEMBOLSO: 20/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente

4.4.90.52.06.00 – Aparelhos e equipamentos de comunicação R\$735,00

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 419/98

Quitandinha, 05 de março de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE REEMBOLSO DE DESPESAS

EXTRATO DE REEMBOLSO DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2020
PROCESSO DE REEMBOLSO 001/2020
SERVIDOR SOLICITANTE: MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
VALOR TOTAL: R\$ 735,00
DATA DO GASTO: 22/01/2020
DATA DO REEMBOLSO: 20/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Orçamentária
01.00-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
4.4.90.52.06.00 – Aparelhos e equipamentos de comunicação
R\$735,00
PREVISÃO LEGAL LEI Nº 419/98

Quitandinha, 05 de março de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:18218133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/04/2020. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTROLADORIA INTERNA



Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 009/2020, que se refere ao reembolso da aquisição de 07 aparelhos de telefone para uso na Câmara. A servidora Maria Fernanda Bellei Kemp efetuou o pagamento dos referidos aparelho que é uma despesa da Câmara com recursos pessoais.

Observo que o parecer jurídico afirma que a compra foi realizada em conformidade com expressa previsão orçamentária na forma legal e o parecer contábil confirma a existência de dotação orçamentária desta casa para aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação e que há anuência do Presidente para a compra e o reembolso à servidora.

Verifiquei que a nota fiscal dos aparelhos foi emitida em nome da Câmara e o valor pago foi creditado na conta da servidora.

Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 01 de abril de 2020.


ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno